



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 94/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE DRENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA
ESTRADA DA LOCALIDADE DE SÃO
SEBASTIÃO DO MEIO - NESTE MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de drenagem e pavimentação asfáltica da estrada que tem início no final da Rua Henrique Eggert, depois da fábrica de blocos Blomanil, na entrada à direita, passando pelo sítio Recanto do Jajá e finalizando nas granjas avícola pommer de propriedade do Senhor Erasmo Berger. A pavimentação asfáltica compreenderá um trecho de aproximadamente 4 km, na localidade de São Sebastião do Meio, neste Município.

Justifica-se ainda que durante a chuvarada, as vias ficam praticamente intransitáveis, em razão do surgimento de pontos críticos, com buracos, poças d'água e até mesmo atoleiros, que além do risco de acidentes, são problemas que provocam transtornos aos motoristas e danos aos veículos.

Com a execução por parte do Poder Executivo, haverá maior embelezamento e desenvolvimento para a localidade. Inclusive com a execução de um bom asfalto, o Poder Executivo economizará em todos os



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

sentidos, tais como: maquinários, equipamentos e no quantitativo de servidores.

É de salientar também que a referida região é um polo da avicultura, que direta e indiretamente traz benefícios financeiros consideráveis para a Municipalidade.

Diante do exposto, sem sombra de dúvidas que é necessário ofertar uma infraestrutura melhor para proporcionar melhores condições aos moradores, bem como a escoação dos produtos hortifrutigranjeiros.

Nestes termos, requero o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requero também o devido acatamento da presente indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de abril de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM


Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

APROVADO

20 MAIO 2013


Presidente da Câmara Municipal


2000 10/04/13